

6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS

Estudo Técnico Preliminar 2/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64029.000399/2026-31

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade assegurar a manutenção da capacidade de combate a princípios de incêndio nas instalações do 6º Batalhão de Comunicações Divisionário/RS, por meio da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, manutenção e inspeção técnica de extintores de incêndio.

Os extintores constituem equipamentos de segurança obrigatórios, essenciais à proteção do efetivo, do patrimônio público e à continuidade das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar. A ausência de manutenção periódica, bem como a utilização de extintores com carga vencida ou fora das condições técnicas exigidas, compromete a segurança das instalações e implica descumprimento das normas legais e regulamentares vigentes.

A necessidade foi identificada a partir de levantamento do parque de extintores existente na Unidade, considerando os prazos de validade das cargas, a obrigatoriedade de inspeções periódicas e a demanda por conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros e da ABNT.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-----------------------------|---------------------------------|
| Oficial de Combate Incêndio | Guilherme Chamusca Bonfá Vieira |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços de recarga, manutenção e inspeção de extintores de incêndio deverão ser executados por empresa devidamente registrada e certificada junto ao INMETRO, atendendo integralmente às normas técnicas da ABNT, em especial a NBR 12962, NBR 15808, NBR 15809 e demais normas aplicáveis.

A contratada deverá possuir: Certificação válida do INMETRO para prestação dos serviços; profissionais qualificados e treinados para execução das atividades. Equipamentos e instalações adequadas para recarga e manutenção dos extintores.

Os serviços deverão contemplar, conforme o caso, recarga de extintores dos tipos Água Pressurizada, Pó Químico Seco (ABC/BC) e CO;

Substituição de componentes danificados (válvulas, mangueiras, lacres, anéis de vedação); Teste hidrostático, quando exigido pelo prazo normativo Inspeção visual e funcional, Emissão de selo, etiqueta de identificação e relatório técnico do serviço executado.

Os extintores deverão ser devolvidos em perfeitas condições de uso, devidamente lacrados, identificados e dentro do prazo de validade normativo.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas ao portal Compras.gov.br e à análise de contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

Verificou-se a ampla existência de empresas especializadas na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, caracterizando o objeto como serviço comum, amplamente ofertado no mercado e com significativa concorrência.

Dessa forma, resta comprovada a viabilidade da contratação, com potencial competitivo suficiente para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, manutenção e inspeção técnica dos extintores de incêndio pertencentes ao 6º Batalhão de Comunicações Divisionário/RS, de forma a garantir que todos os equipamentos permaneçam em condições adequadas de uso e em conformidade com a legislação vigente.

Os serviços serão executados sob demanda, conforme cronograma de vencimento das cargas e necessidade identificada pela área requisitante, assegurando a continuidade das condições de segurança das instalações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento do quantitativo de extintores instalados nas dependências da Organização Militar, considerando seus respectivos tipos, capacidades e prazos de validade.

De forma estimativa, o parque de extintores da Unidade é composto por: extintores de Pó Químico Seco (ABC/BC); Extintores de Água Pressurizada; Extintores de Dióxido de Carbono (CO).

O quantitativo detalhado por tipo, capacidade e serviço (recarga, teste hidrostático ou manutenção corretiva) constará no Termo de Referência, podendo sofrer ajustes conforme inspeção técnica prévia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.291,00

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando como fontes o Painel de Preços do Governo Federal (Compras.gov.br) e contratações públicas similares.

O valor estimado servirá como referência para a etapa de seleção da proposta mais vantajosa, observados os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pelo não parcelamento do objeto, tendo em vista que os serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio constituem um conjunto integrado e padronizado, cuja execução por um único fornecedor facilita o controle, a fiscalização e a padronização técnica dos serviços prestados.

A contratação de um único prestador reduz riscos operacionais, assegura uniformidade nos procedimentos técnicos e contribui para maior eficiência administrativa, sem prejuízo à competitividade do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento administrativo e de segurança do 6º Batalhão de Comunicações Divisionário/RS, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a segurança do efetivo e a continuidade das atividades operacionais.

A solução também se coaduna com as diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), ao priorizar a manutenção de equipamentos existentes, evitando substituições desnecessárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manutenção da conformidade legal e normativa das instalações, redução dos riscos de acidentes e danos ao patrimônio, maior segurança para o efetivo militar e servidores, padronização e confiabilidade dos equipamentos de combate a incêndio, racionalização dos recursos públicos por meio da manutenção preventiva.

13. Providências a serem Adotadas

Após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas as seguintes providências, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preços, definição da dotação orçamentária, instauração do procedimento de contratação correspondente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, uma vez que se trata de serviço de manutenção.

Ainda assim, a contratada deverá observar práticas ambientalmente adequadas, especialmente quanto ao descarte correto de resíduos, cilindros, pó químico e demais materiais, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação demonstra-se tecnicamente e economicamente viável, considerando a ampla oferta de empresas especializadas no mercado, a natureza comum do serviço e a essencialidade do objeto para a segurança das instalações. A solução atende integralmente às exigências da Lei nº 14.133/2021 e ao planejamento institucional da Unidade

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE ROCHA SEGHETTO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/01/2026 às 11:33:45.

